Manons



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.140, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1, da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 742.125,11 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos) para reforço das dotações:

02.06.04.123.0008.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA FAZENDA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA	\$	88.820,00							
02.06.04.123.0008.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA FAZENDA 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE AUXILIO-ALIMENTACAOR\$		28.000,00							
02.09.12.361.0020.2072 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PR 4.4.90.52.00.00.00.00 0020.00000- MDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$		a mostosta							
02.09.12.361.0020.2073 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000- MDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA	\$	1.102,00							
02.09.12.361.0020.2079 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES 4.4.90.52.00.00.00 0031FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
02.09.12.365.0022.2082 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFES 3.3.90.30.00.00.00 0031.00000-FUNDEB MATERIAL DE CONSUMOR\$		PRE 50.000,00							



	02.09.12.365.0022.2082 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PRO 3.3.90.46.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB AUXILIO-ALIMENTACAO		SORE
	02.11.10.301.0026.2103 ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO 3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	30.000,00
	02.11.10.301.0026.2207 PAB VARIÁVEL - PMAQ-PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E 3.1.50.11.00.00.00.00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.R\$	25.673,11
	PAB VARIÁVEL - PMAQ-PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E 4.4.90.52.00.00.00.00 4521.00000-PMAQ		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	35.000,00
	02.11.10.302.0027.2206 UNIDADE MUN. DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADO 3.1.90.94.00.00.00.00 0040.00000- ASPS		
	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$	3.200,00
	02.15.17.512.0034.2212 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP. PÚBLICA - LIXO - RESÍDUO 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA		
	02.15.17.512.0034.2213 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP. PÚBLICA - LIXO DESTINAÇA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA	ÃO FI	N
	02.15.17.512.0034.2214 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP. PÚBLICA - LIXO - TRANSPO 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	.R\$	7.500,00
	TOTAL	₹\$	742.125,11
das do	Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito aberto no artitações orçamentárias:	go 1º	, a redução
	02.03.03.092.0003.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE AUXILIO-TRANSPORTE		3.285,00
	02.06.04.123.0008.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA FAZENDA 3.3.90.14.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	Ą	



DIARIAS - PESSOAL CIVIL	.R\$	1.450,00
02.06.04.123.0008.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA FAZEN 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE AUXILIO-TRANSPORTE		12.000,00
02.06.04.123.0008.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA FAZEN 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE INDENIZACOES E RESTITUICOES		88.820,00
02.06.04.129.0008.2219 MANUT. ATIV. DO DEPARTAM. DE ADMINIST. TRIBUTÁRIA M 3.1.90.94.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE INDENIZACOES TRABALHISTAS		PA 2.800,00
02.06.04.129.0008.2219 MANUT. ATIV. DO DEPARTAM. DE ADMINIST. TRIBUTÁRIA M 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE AUXILIO-ALIMENTACAO		PA 36.000,00
02.06.04.129.0008.2219 MANUT. ATIV. DO DEPARTAM. DE ADMINIST. TRIBUTÁRIA M 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE AUXILIO-TRANSPORTE		
02.06.04.129.0008.2219 MANUT. ATIV. DO DEPARTAM. DE ADMINIST. TRIBUTÁRIA M 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.09.12.361.0020.2072 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS 3.3.90.36.00.00.00.00 0020.00000MDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES FISICA		
02.09.12.361.0020.2073 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 4.4.90.52.00.00.00.00 0020.00000MDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.102,00
02.09.12.361.0020.2079 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFES 3.1.90.04.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		S 30.000,00
02.09.12.361.0020.2079 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFES 3.1.90.11.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		S 64.500,00



02.09.12.361.0020.2079 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES 3.3.90.30.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB-	
	.000,00
02.09.12.361.0020.2079 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES 4.4.90.30.00.00.00 0031.00000-FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO	200,00
02.09.12.365.0022.2081 MANUT. DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITARIAS C/ REC. FUNDEB 3.3.50.43.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB SUBVENCOES SOCIAIS	1.300,00
02.11.10.301.0026.2207 PAB VARIÁVEL - PMAQ-PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUA 3.3.90.36.00.00.00.00	AL 5.000,00
02.11.10.301.0026.2207 PAB VARIÁVEL - PMAQ-PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUA 4.4.90.51.00.00.00.00 4521.00000-PMAQ	AL
02.11.10.302.0027.2206 UNIDADE MUN. DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - UMF 3.1.90.04.00.00.00 0040.00000- ASPS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADOR\$ 1	
02.11.10.302.0027.2206 UNIDADE MUN. DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - UMF 3.1.90.13.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS	
02.13.17.511.0032.2165 PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO 3.3.90.32.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB GRATUITAR\$ 18	3.625,00
02.13.20.606.0038.2166 MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA - PROGR. DE IRRIGAÇÃO, ACUDAG 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE MATERIAL DE CONSUMO	SE 5.400,00
02.13.20.606.0044.2173 APOIO TECNICO E ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICAR\$	1.975,00
02.15.17.511.0031.1082 PLANEJAM., EXECUÇÃO, AMPL. E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE REDE 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	1905 \$400 (g) 27+0 € 1900 * 332 (1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1



OBRAS E INSTALACOES	R\$	80.000,00
02.17.04.122.0003.2220 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEIT 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	TO MUI	NICIPA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	26.965,00
02.18.04.122.0003.2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PR 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
02.18.04.122.0003.2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PR 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL		O 100.000,00
02.18.04.122.0003.2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PR 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
02.18.04.122.0003.2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PR 3.1.90.94.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE INDENIZACOES TRABALHISTAS		2.000,00
02.18.04.122.0003.2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PR 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02.19.06.181.0010.2234 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA	R\$	50.000,00
02.19.06.181.0010.2234 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
02.19.27.812.0054.1227 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OBRAS E INSTALACOES		68.750,00 661.452,00



b)	Sup	erávit	Fina	nce	iro e	existente	er	n :	31 de	dez	zembro	de	2012	no	recurso	iiv c	ncula	ado
4521	no	monta	nte	de	R\$	50.673,	11	е	recur	so	vinculad	ob	4011	no	monta	nte	de	R
30.00	0,00).																
TOTA	L									<i>.</i> .					.R\$	742.	125	,11

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 10 de dezembro de 2013.

Telmo José Kirst Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social